



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

29/01/2026 – 14h15.

Para realização da reunião do conselho fiscal do Impral, foram enviados convites digitais no grupo específico.

No dia e horário designados, compareceram os membros, Maria Juliana N. Souza, Daisy Caroline N. Pereira, Maria Gegina G. Menossi, Pedro H. Silva Teixeira e Jean Carlos Lima.

Com a presença de todos os membros, foi dado início à reunião do Conselho Fiscal.

Como atribuído pela Lei Complementar 211/2024, compete ao conselho fiscal, a analisar os balanços anuais do Instituto, zelar pela gestão econômico-financeira, dentre outras atribuições.

Na presente reunião, foram demonstrados os gastos mensais do Instituto (competência dezembro de 2025).

Os gastos foram demonstrados e justificados um a um, apresentando balancete contábil, valor e destinação.

Dentre os gastos mensais, demonstraram-se todos os recorrentes, como contas de consumo, folhas de pagamento, limpeza do instituto, gastos com pessoal, repasses da Prefeitura e Câmara Municipal.

Os gastos não recorrentes, foram demonstrados e seus respectivos processos de licitação dispensa mencionados e deixados à disposição de quaisquer dos membros ou munícipes (princípio da publicidade).



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Como competência do Conselho, assim como por determinação legal, o **movimento financeiro mensal do Instituto** fora detalhadamente explanado em reunião, com aprovação por unanimidade. Após, fora aberta palavra para manifestação ou pedido de vistas.

Em sequência, apreciou-se o rendimento mensal da carteira de investimentos do Instituto (dezembro de 2025), assim com o resultado do fechamento anual.

No que tange o rendimento mensal, aplicações com renda fixa, tem apresentado bom rendimento (competência dezembro de 2025), com retorno de **0,96%**. Os ativos de renda variável performaram em **1,09%**.

O desempenho total da carteira fechou positivo em **0,98%**, deixando o Instituto alavancado à frente da meta atuarial.

O ano fechou com total de rendimento da carteira em 13,83%, confrontado com a meta atuarial de 9,58%, ocasionando um resultado acima da em 4,25%. A evolução patrimonial também foi relevante, acumulada no ano de 2025 no importe de 17,19%

Em face da promulgação da Resolução CMN 5.272/2025, na reunião fora explanado todo o impacto que a novel resolução causará ao Instituto.

Fora demonstrado que o Instituto terá que retificar a política de investimentos (já aprovada pelo Comitê e ratificada pelo Conselho Deliberativo), para fins de consonar com a resolução supra.

Sem prejuízo, demonstrou-se que, em razão do Instituto não possuir adesão a quaisquer dos níveis do pró-gestão, como consequência, deverá adequar os investimentos da carteira para as categorias permitidas pela resolução.

Ainda, foi demonstrado que o Instituto está comprometido com a adesão ao pró-gestão, a fim de que a carteira seja mantida com os investimentos que já possui, nas classificações permitidas, até então, pela antiga resolução.



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Em palavra ao quadro geral, houve explanação no presidente Pedro, no sentido de apurar a real função de controle interno, vez que, existe entendimento divergente sobre a execução una do cargo, ou seja, se tal atribuição seria do Gestor de Recursos previsto na Lei Complementar nº 211/2024 ou do Controlador Interno previsto na Lei nº 1.938/2016.

Na oportunidade, informou-se que poderiam tratar diretamente sobre o assunto, Procuradora do Instituto e Presidente, por terem os dois, maior contato com a questão legal sobre controladoria interna.

Pela membro Daisy, houve questionamento sobre o caso Banco Master, oportunidade na qual fora informado que não existem investimentos diretos do Instituto na instituição em testilha. Também fora esclarecido que os fundos de investimentos aos quais o Impral possui recursos, não estão ligados ao Banco Master, razão pela qual, demonstra-se bons rendimentos, ao contrário do que ocorreria, se caso houvessem aplicações na Instituição.

Após esclarecimentos, não houveram outras manifestações, razão pela qual, termina-se a presente reunião, transcrevendo-se nesta ata.

Altinópolis, 29 de janeiro de 2026.

Maria Juliana N. Souza

Pedro Henrique Silva Teixeira

Daisy Caroline N. Pereira



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Maria Gegina G. Menossi.

Jean Carlos Lima

Elder Germano Veloso



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

27/02/2026 – 14h15.

Para realização da reunião mensal do Conselho Fiscal, foram enviados os links convite no grupo de trabalho.

No dia e horários designados compareceram os membros e assim, iniciamos a reunião.

Como determinado pela Lei 211/2024, cumpre ao conselho fiscal, analisar os balanços anuais do Instituto, zelar pela gestão econômico-financeira, dentre outras atribuições.

Na presente reunião, foram demonstrados os gastos mensais por meio de balancete, referentes ao mês de janeiro de 2026.

Houve questionamento acerca do lançamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que fora enviado a mais pela Municipalidade (erro de digitação).

Na mesma oportunidade, houve formalização ao Instituto, informando que o valor enviado a superior, deveria ser estornado, o que de fato ocorreu (documentos contábeis comprovam).

A dúvida gerada na reunião, ocorre sobre o lançamento contábil do recebimento e estorno do valor supracitado.

Na ocasião, fora esclarecido que houve o envio para Instituto do importe de R\$ 1.385.541,44 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor correto de repasse, R\$ 1.382.541,44 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), justamente, R\$ 3.000,00 (três mil reais), repassados a superior.



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Diante do valor superior enviado, da requisição formal de devolução, do efetivo estorno e do fato de ter ocorrido no mesmo mês, o balancete apontou como valor recebido a título de repasses da Municipalidade, o correto valor, ou seja, R\$ 1.382.541,44 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Assim, esclareceu-se a dúvida apresentada pelos Membros, apontando que não haveriam divergências contábeis, especialmente por ter os fatos ocorridos dentro do mesmo mês.

Em sequência, passamos à explanação do relatório de investimentos do mês de janeiro 2026.

A carteira de renda fixa fechou o mês de janeiro com rendimento positivo de 1,29%; Renda variável doméstica, com rendimento positivo em 7,36%, e ativos no exterior, negativos em 3,42%.

O desempenho total da carteira, para o mês de janeiro de 2026, ficou em 1,69%, contra meta de 0,79%, o que deixa o instituto a frente da meta atuarial estipulada.

Em sequência, explanou-se acerca da força tarefa do Instituto, a fim de implantação do pró-gestão, com intuito de, em primeiro lugar, melhorar a governança; segundo, manter a diversidade da carteira de investimentos.

Aberta a palavra ao quadro em particular, não houveram outras manifestações, razão pela qual, finda-se a presente reunião, com lavratura da respectiva ata.

Altinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Maria Juliana N. Souza



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Pedro Henrique Silva Teixeira

Daisy Caroline N. Pereira

Maria Gegina G. Menossi.

Jean Carlos Lima

Elder Germano Veloso